

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 639 de 22.12.2023.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90;

RESOLVE:

CONSIDERAR INTERROMPIDAS, por necessidade de serviço, as férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2021/2022 do **PC IP RAPHAEL QUEIROZ NF 3013715 a partir de 03.01.2024**, ressaltando-lhe o direito de gozar os dias restantes até o dia 31.03.2024, oportunidade em que as férias serão registradas. E-DOCS 2023-4J98Q2.

Vitória, 22 dezembro de 2023.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado-geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 1234917

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N Nº 67, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera as Instruções de Serviço N nºs 196/2019, 110/2020 e 04/2022 e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES, na forma do artigo 7º do Decreto nº 4.593-N, de 28 de janeiro de 2000, republicado em 28 de dezembro de 2001 e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Complementar 226/2002 e o artigo 24, alínea "h" da Lei nº 2.482 de 24 de dezembro de 1969; e, **CONSIDERANDO** a importância da atividade de vistoria veicular como elemento redutor do número de acidentes de trânsito e, ainda, do número de furtos e roubos de veículos;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, ao disciplinar o credenciamento em seu art. 79, parágrafo único, inciso III, determinou que o edital de chamamento de interessados deverá definir o valor da contratação;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 47 da Instrução de Serviço N nº 196/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 47. As pessoas jurídicas credenciadas deverão obedecer ao preço total e fixo pela contraprestação dos serviços de vistoria veicular, definido de forma pública e estabelecido em quantidade de VRTE - Valor de Referência do Tesouro Estadual:

Tipo de Veículo	Valor em VRTE
Veículos de Pequeno Porte: Motocicletas e assemelhados	Simplificada: 20 Completa: 30
Veículos de Médio Porte: veículos automotores de três rodas ou mais e os implementos rodoviários cujo peso bruto total seja de até 4.536 (quatro mil, quinhentos e trinta e seis) quilos ou com capacidade para até 20 passageiros	Simplificada: 23 Completa: 36
Veículos de Grande Porte: Veículos automotores e implementos rodoviários cujo PBT seja superior a 4.536 (quatro mil, quinhentos e trinta e seis) quilos ou com lotação para mais de 20 passageiros	Simplificada: 26 Completa: 42

Art. 2º Revogar o art. 30 da IS N nº 110/2020.

Art. 3º Revogar o art. 3º da IS N nº 04/2022.

Art. 4º Esta Instrução de Serviço Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 31 de dezembro de 2023.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN/ES

Protocolo 1237815

COMUNICADO

A Diretora Administrativa, Financeira e Gestão de Pessoas - DETRAN/ES, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO a publicação em 08/12/2023 **DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 091/2023** (Protocolo 1220803), tendo em vista a não execução da referida ordem no ano de 2023.
Vitória/ES, 29 de dezembro de 2023.

JOCIANE OLIVEIRA MARTINS

Diretora Administrativa Financeira e Gestão de Pessoas - DETRAN/ES*

*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

Protocolo 1237806

RESUMO DE ADITIVO" AO TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº 15/2018, QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA/ES.

OBJETO: Prorrogação da cessão do servidor municipal, Rosiane Will de Paula Dummer, para prestar serviços no PAV do município de Santa Leopoldina/ES, com custo para o cedente.

VIGÊNCIA: De 24(vinte e quatro) meses a contar de 11/01/2024.

Vitória, 29 de dezembro de 2023

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral - Detran/ES.

Protocolo 1238097